



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 880 de 26 de outubro de 2018.

"DISPE SOBRE A ABERTURA DE  
CRDITOS SUPLEMENTARES, E D  
OUTRAS PROVIDENCIAS".

**JURACY DA COSTA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 1.367.700,00 (hum milho, trezentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), destinado abrir e suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 - Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 -Administrao Geral  
04.122.0006.2006 - Manuteno da Administrao Geral  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 23)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 31.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 - Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 -Administrao Geral  
04.122.0006.2006 - Manuteno da Administrao Geral  
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 31)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 30.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 -Creche  
12.365.0008.2008 - Manuteno da Creche  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 46)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 7.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 -Creche  
12.365.0008.2008 - Manuteno da Creche  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 50)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 02 -Pr-Escola  
12.365.0009.2009 - Manuteno da Pr-Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (Ficha 63)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 6.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 02 -Pr-Escola  
12.365.0009.2009 - Manuteno da Pr-Escola  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Ficha 66)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 -Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 76)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 177.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 -Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 77)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 41.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 -Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variveis - PC (ficha 78)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 -Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PC (ficha 80)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 100.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 -Fundeb 60%  
12.365.0014.2014 - Manuteno do Fundeb 60% - Infantil  
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 100)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 26.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 -Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 - Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 112)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 - Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 - Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 114)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 50.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 - Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 - Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 116)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 40.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 - Secretaria de Sade  
Unidade 01 -Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 - Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 173)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 53.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 - Secretaria de Sade  
Unidade 01 -Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 - Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 174)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 195.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 - Secretaria de Sade  
Unidade 01 -Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 - Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 175)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 152.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 -Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 221)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 202.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 -Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos  
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 222)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 69.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 -Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 223)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 40.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Publicos  
Unidade 01 -Obras e Servios Publicos  
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Publicos  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 224)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 44.200,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Publicos  
Unidade 02 -Saneamento Geral  
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 232)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 18.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Publicos  
Unidade 02 -Saneamento Geral  
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral  
3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 233)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 3.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Publicos  
Unidade 02 -Saneamento Geral  
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral  
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 234)  
Valor da Suplementao ..... R\$ 2.500,00

**Paragrafo nico** -. Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos provenientes das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Creche  
12.365.0008.1003 - Const., Ref., Ampliao Prdio Ensino Infantil - Creche  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaes - (ficha 45)  
Valor da Anulao ..... R\$ 29.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 02 - Pr -Escola  
12.365.0009.1004 - Const., Ref., Ampliao Prdio Ensino Infantil - Pr - Escola  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaes - (ficha 61)  
Valor da Anulao ..... R\$ 29.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 - Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo - (ficha 81)  
Valor da Anulao ..... R\$ 110.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 - Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ - (ficha 85)  
Valor da Anulao ..... R\$ 110.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 09 - Merenda Escolar  
12.306.0021.2021 - Material de Consumo  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo - (ficha 137)  
Valor da Anulao ..... R\$ 140.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 10 - Cultura  
13.392.0022.1007 - Constr.,Ref., Ampliao de Unidades Culturais  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 143)  
Valor da Anulao ..... R\$ 29.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 10 - Cultura  
13.392.0022.2022 - Manuteno da Cultura  
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ - (ficha 147)  
Valor da Anulao ..... R\$ 100.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 11 - Esporte e Lazer  
27.812.0025.1008 -Constr.,Ref., Ampliao Centros Esportivos e reas  
de Lazer  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 157)  
Valor da Anulao ..... R\$ 29.500,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Creche  
12.365.0008.1001 - Construo de Creche Municipal  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 314)  
Valor da Anulao ..... R\$ 115.900,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

12.365.0008.1001 - Construo de Creche Municipal  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 315)  
Valor da Anulao ..... R\$ 464.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 - Creche  
12.365.0008.1001 - Construo de Creche Municipal  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaoes - (ficha 316)  
Valor da Anulao ..... R\$ 49.800,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 - Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.1026 - Aquisio de Patrulha Mecanizada  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (ficha 320)  
Valor da Anulao ..... R\$ 152.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 - Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.1026 - Aquisio de Patrulha Mecanizada  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (ficha 321)  
Valor da Anulao ..... R\$ 8.000,00

**Art. 2o-** Para os efeitos do que dispoe o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraoes e inclusoes no respectivo projeto e nos anexos da Lei no 834 de 19 de dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018\_2021, a Lei no 835 de 21 de dezembro de 2017 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2018 e a Lei no 836 de 21 de dezembro de 2017, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao exerccio de 2018.

**Art. 3o -** Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaoes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edio de decreto do Executivo, que dever contemplanter as devidas modificaoes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal no. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas - Projeto Audesp.

**Art. 4o -** Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 26 DIAS DO MS DE OUTUBRO DE 2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

**JURACY COSTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**AILTON APARECIDO DA SILVA**

Secretrio Municipal de Administrao